

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 14/2020

Processo: 7100/2020

Data: 14 de fevereiro de 2020

Matéria: PL 2597/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.771,02 (oito mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de fevereiro de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.771,02 (oito mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Quanto ao conteúdo, no caso concreto, a proposição intenta aplicar valor oriundo da Cessão Onerosa do Pré-Sal para complementação da obra de reconstrução de ginásio de esportes.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2597, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito